

Código de Ética

Confiança, Respeito, Integridade.



Nossos Compromissos

Os Compromissos da UTC definem quem somos nós e como trabalhamos. Eles enfocam nossos negócios e possibilitam nosso progresso.

Desempenho

Nosso grau de desempenho é que irá determinar que nossos clientes potenciais nos dêem preferência entre os demais concorrentes do mercado. Nossos objetivos são elevados, estabelecemos metas ambiciosas e apresentamos bons resultados. Além disso, utilizamos os comentários de nossos clientes para nos reajustarmos quando se faz necessário. Implementamos mudanças com rapidez e tomamos decisões oportunas e bem pensadas porque nosso futuro depende disso. Delegamos autoridade àqueles que dela precisam, ou seja, às pessoas que lidam mais de perto com o cliente e a operação.

Inovação

Somos uma empresa cujas idéias nascem do compromisso que temos com a pesquisa e o desenvolvimento. As conquistas de nossos fundadores nos inspiram a sempre perseguir a idéia mais inovadora, poderosa e vendável. Buscamos e trocamos idéias de uma forma franca e valorizamos as diferenças de experiência e opinião.

Oportunidades

As idéias e inspiração de nossos funcionários criam oportunidades ilimitadas constantemente. Procuramos melhorar continuamente tudo que fazemos, como empresa e como pessoas. Apoiamos e perseguimos o estudo durante toda a vida para aumentarmos nosso conhecimento e nossa capacidade e para que possamos nos envolver com o mundo lá fora da UTC. Essa autoconfiança nos incentiva a assumir riscos, a experimentar, a cooperar um com o outro e a sempre tirar lições dos resultados de nossas atos.

Responsabilidade

Empresas bem-sucedidas procuram melhorar as condições da vida humana. Mantemos os mais elevados padrões éticos, ambientais e de segurança em todos os lugares e, além de incentivar, exaltamos a participação ativa de nossos funcionários em suas comunidades.

Resultados

Estamos entre as empresas preferidas pelos investidores porque alcançamos metas agressivas em qualquer ambiente econômico que enfrentamos. Nossa comunicação com os investidores é honesta e franca, e sempre cumprimos com o que prometemos. Somos uma empresa de pessoas realistas e otimistas, e projetamos esses valores em tudo que fazemos.

Mensagem do Presidente

A importância do Código de Ética para a cultura de desempenho

Prezados Colegas da UTC

Os Compromissos da UTC definem quem nós somos e como trabalhamos. *O Desempenho* é nosso compromisso primordial. Sabemos que nossos clientes possuem escolhas e nosso desempenho determina se seremos escolhidos.

Nas origens do Compromisso de *Desempenho* da UTC estão os princípios fundamentais de que os requisitos legais devam ser cumpridos que os demonstrativos financeiros devam ser completos e corretos e de que os clientes e outros interessados devam ser tratados de forma justa. Resumindo, o desempenho não pode ser alcançado sem que tais requisitos sejam atendidos.

O *Código de Ética* da UTC não exige simplesmente o cumprimento das leis. Ele incorpora um compromisso com condutas positivas que formam a *confiança*, promovem o *respeito*, e demonstram a *integridade*. Honramos nossos compromissos, nossa comunicação é aberta e somos responsáveis pelo que fazemos. Ao agir de acordo com a estrutura do *Código*, a UTC cria e retém valor para as partes interessadas.

Caso tenha alguma dúvida ou preocupação a respeito do *Código de Ética* da UTC, fale com seu superior imediato, com o gerente de recursos humanos ou o oficial de práticas comerciais (BPO). Se preferir levantar alguma questão de forma confidencial, recomendo que ligue para um Ombudsman ou escreva um DIALOGO

O sucesso da UTC depende de nossos esforços coletivos. Trabalhando juntos, podemos garantir que a ética é a base de nossa cultura de desempenho.

Atenciosamente,



Louis R. Chênevert
Presidente e Diretor Executivo da UTC

Sumário

Considerações Gerais	3
Nossos Princípios — Como Tomamos Decisões	4-5
Nossos Padrões de Conduta — Como Atuamos	6-15
1. Qualidade e Segurança	6
2. Marketing e Vendas	6
3. Proteção de Informações de Terceiros	7
4. Proteção dos Bens da Empresa	7
5. Exatidão dos Registros Contábeis	8
6. Aquisições do Governo	8
7. Igualdade de Oportunidades de Emprego	8
8. Ambiente de Trabalho	9
9. Privacidade dos Funcionários	10
10. Comunicação com os Funcionários	10
11. Desenvolvimento Profissional dos Funcionários	10
12. Remuneração e Benefícios	10
13. Conflitos de Interesse	10
14. Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Divulgação de Informações Confidenciais Relevantes	11
15. Representantes	12
16. Sócios e Fornecedores	12
17. Comunicação com Acionistas	12
18. Proteção Ambiental	12
19. Apoio Comunitário	13
20. Envolvimento no Processo Político	13
21. Comércio Internacional	14
22. Leis Antimonopólio	14
23. Leis e Costumes Locais	15
24. Cidadania e Direitos Humanos	15
Nosso Código de Ética — Como Cumprimos	16-17
O Cumprimento deste Código de Ética	16
Fazendo Perguntas e Levantando Questões	16-17
Implementação do Código de Ética	17
Índice	18-19
Observações	20

Considerações Gerais

O *Código de Ética* da UTC aplica-se à UTC e a suas empresas controladas no mundo inteiro. Além de estabelecer regras que controlam nossas ações, o *Código* é uma expressão de valores fundamentais e representa uma estrutura de referência para a tomada de decisões. O *Código* é também explicado e completado pelos Suplementos do *Código* e pelas políticas contidas no *Manual de Política Corporativa* ou no *Manual Financeiro*.

Os sustentáculos das práticas de negócios éticas na UTC são os seguintes:

- Respeitaremos a lei.
- Agiremos de boa-fé.
- Consideraremos o impacto de nossas decisões sobre nossos acionistas e procuraremos resoluções justas.
- Nossa comunicação com nossos acionistas será franca e eficaz.
- Procuraremos sempre aumentar a confiança, mostrar respeito e atuar com integridade.

No final, a integridade, reputação e lucratividade da UTC depende das ações de cada um de nossos diretores, dirigentes, funcionários e representantes, de todo mundo. Cada um de nós é pessoalmente responsável e presta contas pelo cumprimento deste *Código*.



Nossos Princípios — Como Tomamos Decisões

A UTC está comprometida com os mais elevados padrões de ética e conduta nos negócios. Isso abrange nosso relacionamento com os clientes, fornecedores, acionistas, concorrentes, as comunidades onde operamos e com os funcionários, em todos os níveis organizacionais.

Nossos Clientes

Assumimos o compromisso de fornecer produtos e serviços de alta qualidade e valor, a preços justos e por meio de negociações honestas a todos nossos clientes, bem como de tratá-los de acordo com a lei e a ética.

Nossos funcionários

Estamos comprometidos a tratar um ao outro de forma justa e a manter práticas de trabalho baseadas na igualdade de oportunidades para todos os funcionários. Respeitaremos a privacidade de cada um deles, e trataremos cada um deles com dignidade e respeito. Estamos comprometidos em fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis em um ambiente de comunicação aberta para todos os nossos funcionários.



Nossos Fornecedores e Parceiros

Estamos comprometidos a tratar todos os nossos fornecedores e parceiros de forma justa. Privilegiaremos os relacionamentos comerciais permanentes, sem discriminação nem dissimulação.

Nossos Acionistas

Estamos comprometidos a proporcionar uma rentabilidade superior aos nossos acionistas, proteger e aumentar o valor de seus investimentos por meio da utilização prudente dos recursos financeiros e observando os mais elevados padrões de conduta legal e ética em todas as nossas negociações comerciais.

Nossos Concorrentes

Estamos comprometidos a competir de forma vigorosa, independente e honesta, baseando nossos esforços exclusivamente nos méritos de nossas propostas comerciais.

Nossas Comunidades

Estamos comprometidos a ser uma empresa responsável, em nível mundial, nas comunidades onde operamos. Respeitaremos todas as leis nacionais, estaduais e municipais e procuraremos melhorar o bem-estar de nossas comunidades por meio da proteção dos recursos naturais e do incentivo à participação dos funcionários em atividades cívicas e caritativas e por ações filantrópicas por parte da empresa.



Nossos Padrões de Conduta – Como Atuamos

*Os padrões de conduta a seguir definem nossas expectativas mínimas de princípios éticos. Como não podemos prever os fatos particulares de cada situação, os padrões não são totalmente abrangentes, devendo, portanto, ser interpretados dentro do contexto das leis e dos costumes dos países e lugares onde operamos, como também à luz dos **Compromissos, dos Princípios, dos Suplementos do Código**, das Políticas da UTC e do bom senso. Justificativas como “todo mundo faz” ou “não é ilegal” são inaceitáveis como justificativa para a violação dos nossos **padrões**. Cada um de nós deve estar sempre atento, dentro ou fora do trabalho para evitar quaisquer situações e atos que possam até mesmo ter só a aparência de serem inadequados ou ilícitos e que possam prejudicar a reputação da UTC.*

1. Qualidade e Segurança

Todos os produtos da UTC devem ser projetados, produzidos e entregues levando em consideração, principalmente, a segurança e a saúde de nossos clientes, usuários de nossos produtos, funcionários e outras pessoas que possam ser afetadas.

Todas as unidades operacionais da UTC têm a responsabilidade de projetar, fabricar e entregar produtos de qualidade. Todas as inspeções e operações de testes exigidas devem ser devidamente executadas.

Estes padrões são refletidos nas políticas da UTC denominadas “Programas de Garantia de Qualidade” e “Programa de Segurança de Produto e Serviços”.

2. Marketing e Vendas

A UTC competirá no mercado de trabalho global com base nos méritos de seus produtos e serviços. Venderemos nossos produtos e serviços de forma honesta, e não faremos qualquer venda que exija procedimento ilegal ou violação destes padrões.

Ao fazer comparações com a concorrência, deve-se tomar cuidado para não rebaixar um concorrente com declarações incorretas.

Todas as pessoas que atuarem em nome da UTC deverão observar as disposições das leis relativas a pagamentos indevidos. *Os serviços de marketing e vendas realizados por terceiros fora dos Estados Unidos devem ser conduzidos de acordo com a política da UTC intitulada “Representantes Comerciais Fora dos EUA”.*

Geralmente é permitido presentes comerciais habituais e moderados em frequência e valor. Um presente jamais é permitido quando é dado com a intenção de receber tratamento privilegiado ou quando é proibido pelas políticas do presenteado ou de seu empregador.

A UTC não oferecerá nem pagará propina.

Os Presentes Comerciais são tratados no Suplemento do Código intitulado “Doação e Recebimento de Presentes Comerciais”.

3. Proteção de Informações de Terceiros

Todos os funcionários da UTC respeitarão os direitos de propriedade e segredos comerciais legítimos de nossos clientes, fornecedores e terceiros. *Os funcionários da UTC somente solicitarão, aceitarão, usarão e divulgarão informações confidenciais de terceiros em conformidade com as políticas da UTC sobre “Proteção de Informações Confidenciais” e “Obediência à Licença de Software”.*

No mercado de trabalho global altamente competitivo, as informações sobre os nossos concorrentes e sobre os produtos e serviços que competem com os nossos são elementos necessários e rotineiros para os negócios. Na coleta de informações sobre a concorrência, os funcionários da UTC não usarão de meios indevidos como roubo ou fraude. *Consulte o Suplemento do Código da UTC intitulado “Obtenção de Informações sobre a Concorrência”.*

As informações pessoais colhidas de clientes, fornecedores e de outros visitantes da UTC pela internet e outros sites serão protegidas de acordo com a política da UTC intitulada *“Privacidade de Informações Pessoais Obtidas Online”.*

4. Proteção do Patrimônio da Empresa

O patrimônio da UTC, incluindo os bens tangíveis (como as instalações, equipamentos, e os sistemas de tecnologia da informação) e intangíveis (como propriedade intelectual, segredos comerciais, invenções, informações comerciais e técnicas relevantes, programas de computação, know-how comercial e de fabricação) será usado corretamente e conforme autorização da gerência. Os bens da UTC não serão usados para ganhos pessoais. Todas as transações comerciais devem ser autorizadas pela administração e cumprir com as delegações de autoridade de assinatura e dos processos de avaliação e aprovação.

EM SUMA...

- Projetamos, fabricamos e damos assistência técnica a nossos produtos para que o resto do mundo possa confiar neles.
- Competimos com base nos méritos.
- Vendemos nossos produtos e serviços honestamente.
- Protegemos o patrimônio da UTC.

Orientações adicionais podem ser obtidas nos acordos sobre propriedade intelectual pertinentes à UTC, na política da UTC sobre “Proteção de Informações Confidenciais,” e no Manual de Política da Empresa e no Manual Financeiro da UTC.

5. Exatidão dos Registros Contábeis

Todos os ativos, passivos, receitas, despesas e transações comerciais devem ser devidamente registradas com exatidão nos livros e registros da Empresa, de acordo com a legislação pertinente, com os princípios contábeis geralmente aceitos e com as políticas e procedimentos financeiros estabelecidos pela UTC. O planejamento do plano da companhia e avaliações econômicas devem representar com exatidão todas as informações relevantes para a tomada de decisão solicitada ou recomendada. Não devem ser estabelecidos nem mantidos, para quaisquer objetivos que sejam, fundos de caixa ou outros bens secretos ou não registrados.

A UTC avisará os clientes e fornecedores com relação a erros e corrigirá imediatamente os erros por meio de crédito, reembolso ou outras formas mutuamente acertados.

A preservação e uso adequado dos registros e dados deve estar de acordo com a política da UTC intitulada “Preservando Registros e Dados” e com os requisitos jurídicos pertinentes.

6. Compras pelo Governo

A UTC cumprirá as leis de licitações e regras aplicáveis aos negócios da UTC com os governos em todo o mundo.

A UTC toma cuidados especiais para cumprir com os regulamentos exclusivos e especiais relativos ao processo de compra pelo governo deve ser tratado com cuidado especial, devendo-se garantir a exatidão de todos os dados submetidos ao governo americano. A UTC sempre seguirá as regras governamentais de concorrência justa, honrará as restrições que se aplicam a funcionários do Governo (ou seja, presentes e ofertas de emprego), entregará produtos e serviços de acordo com as especificações, adotará os requisitos de contabilidade e fixação de preços do governo, cobrará apenas os custos permitidos e garantirá a exatidão das informações submetidos.

A “Política sobre Ética e Conduta Comercial nas Contratações com o Governo dos Estados Unidos,” da UTC, contém diretrizes e requisitos específicos.

7. Igualdade de Oportunidades de Emprego

A UTC tratará todos os funcionários e candidatos a emprego com igualdade, com base apenas nos fatores relacionados ao interesse comercial legítimo da Empresa. A política da UTC intitulada “Igualdade no Emprego/Ação Afirmativa” contém diretrizes e requisitos.

A UTC esforça-se por garantir uma vantagem competitiva duradoura em qualidade e talento de sua força de trabalho, apoiando iniciativas que encorajam a diversidade da força de trabalho, conforme a descrição em sua política intitulada “Administração da Diversidade na Força de Trabalho”.

8. Ambiente de Trabalho

A UTC está comprometida a fornecer aos seus funcionários um ambiente de trabalho sem riscos conhecidos de segurança e saúde e livre de discriminações, perseguições ou comportamento pessoal não condizente com um clima de trabalho produtivo.

Todas as unidades da UTC no mundo deverão cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis com relação à posse e uso de álcool, drogas e outras substâncias controladas.

Sujeita à legislação local e à aprovação do Departamento de Recursos Humanos (pela UTC – Matriz ou, um dos segmentos de negócios da UTC, ou em uma unidade comercial que se reporte diretamente a uma das duas), a administração local tem autoridade para tomar decisões a respeito de servir bebida alcoólica nas dependências da UTC. A política da UTC proíbe os funcionários e outras pessoas de estarem sob o efeito de bebidas ou entorpecentes enquanto estiverem nas dependências da empresa.

A política da UTC proíbe o uso, venda, compra, entrega, posse ou presença no organismo de drogas controladas enquanto estiverem nas dependências da empresa. Esta proibição obviamente não se aplica a medicamentos receitados por médico e legalmente consumidos.

EM SUMA...

- Mantemos registros completos e exatos.
- Seguimos rigorosamente as regras especiais de aquisições do governo.
- Tratamos um ao outro com honestidade e respeito.
- Buscamos sem cessar a segurança de nosso local de trabalho.

Funcionários com problemas como alcoolismo, dependência química ou outros problemas pessoais e emocionais sérios terão a oportunidade de receber assistência e tratamento.

A política da UTC intitulada “Abuso de Droga, Álcool e Substâncias” inclui informações adicionais. As oportunidades de assistência e tratamento estão descritas na política de “Programas de Assistência aos Funcionários”.

9. Privacidade dos Funcionários

A UTC respeita a privacidade de seus funcionários.

A UTC obedecerá a legislação pertinente em todas as jurisdições onde ela obtenha, use ou divulgue informações pessoais de funcionários. *Na política da UTC intitulada “Informações Pessoais de Funcionários” podem ser encontradas informações adicionais.*

Conduta pessoal que não esteja relacionada à UTC, não diz respeito à UTC, a não ser que tal conduta prejudique o desempenho profissional do funcionário ou afete a reputação ou outros interesses comerciais legítimos da UTC.

10. Comunicação com Funcionários

A UTC manterá seus funcionários sempre atualizados quanto à evolução dos resultados comerciais, desempenho de produtos, relacionamento com clientes e atingimento de metas pelos funcionários. Serão mantidos canais de informações que incentivem a expressão individual e debates francos com relação à opinião, atitudes e preocupações dos funcionários. Um desses canais de comunicação é a pesquisa de funcionários, realizada geralmente de dois em dois anos, solicitando a opinião sobre uma ampla gama de

assuntos como remuneração, desempenho administrativo e ética comercial.

11. Desenvolvimento Profissional dos Funcionários

A Empresa se dedica a promover o autodesenvolvimento do funcionário por meio de assistência para melhoria e expansão de aptidões e estudo relacionados ao trabalho durante toda a vida profissional. Além do estudo tradicional e das oportunidades de treinamento, a UTC promove o desenvolvimento do funcionário pelo “Programa Escolar de Funcionários”. Por esse programa, a UTC paga o custo da instrução (e alguns outros custos) para funcionários qualificados em busca de um diploma de uma instituição credenciada e depois reconhece os diplomados com ações da UTC (ou opções em ações ou cotas de ações). *Na política da UTC intitulada “Programa Escolar de Funcionários” podem ser encontradas informações adicionais.*

12. Remuneração e Benefícios

Procuraremos atrair e reter pessoal competente e dedicado, mediante com a elaboração de programas de remuneração e benefícios competitivos nos mercados em que atuamos no mundo inteiro.

13. Conflitos de Interesse

Os diretores, altos executivos, funcionários e representantes da UTC devem tratar os fornecedores, clientes e quaisquer outras pessoas que façam negócios com a empresa de modo a evitar até mesmo a aparência de qualquer conflito entre os interesses pessoais e os da Empresa. *A política da UTC intitulada “Conflitos de Interesse” define melhor tais conflitos, dá orientação sobre assuntos específicos e identifica os processos de resolução de possíveis conflitos de interesse.*

A cobertura inclui o seguinte:

- Participação financeira ou acionária, direta ou indireta, junto a fornecedores, clientes e concorrentes da UTC;
- Solicitação ou aceitação de presentes ou qualquer outra forma de remuneração por parte de fornecedores, clientes ou outras pessoas que negociem ou queiram negociar com a Empresa (consulte o *Suplemento do Código* intitulado “*Presentes Comerciais de Fornecedores*”);
- Exercício de cargos de diretoria, empregos ou serviços voluntários prestados a outra empresa ou organização.
- Uso pessoal de bens da empresa (incluindo, por exemplo, propriedade tangível, informações proprietárias, informações confidenciais ou oportunidades de negócios).

Os conflitos reais e potenciais devem ser revelados à UTC para exame. Quando em dúvida, procure a orientação do escritório de Prática de negócios.

14. Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Divulgação de Informações Confidenciais Relevantes

Os diretores, altos executivos, funcionários e representantes da UTC devem manter o sigilo das informações confidenciais relevantes (o que se entende como informações não reveladas pela UTC e que um investidor razoável consideraria importante ao tomar uma decisão de investimento). Tais informações serão reveladas somente pelos porta-vozes designados, que geralmente são os diretores dos escalões mais altos da UTC.

EM SUMA...

- Comunicamo-nos de forma honesta com todos os acionistas.
- Defendemos e buscamos o estudo durante toda a vida profissional.
- Somos fiéis à UTC e procuramos evitar conflitos de interesse.
- Usamos adequadamente protegemos informações.

Os diretores, altos executivos, funcionários e representantes da UTC (e familiares próximos) não devem comprar, vender nem de alguma outra forma negociar títulos e valores mobiliários emitidos pela UTC quando conhecedores de informações confidenciais relevantes.

Na declaração de política da UTC intitulada “Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Divulgação de Informações Confidenciais” encontra-se orientação específica.

15. Representantes

Todos os representantes (além dos diretores, altos executivos ou funcionários) da UTC devem agir em nome da UTC de uma forma compatível com o *Código*.

A UTC não usará representantes para lograr os padrões de conduta descritos neste *Código*.

16. Parceiros e Fornecedores

A UTC compra todos os equipamentos, suprimentos e serviços com base no seu respectivo mérito. Os parceiros, fornecedores, vendedores e subempreiteiros da UTC serão tratados com justiça, integridade e sem discriminação.

Os representantes da UTC que tratam com fornecedores ou fornecedores potenciais estão sujeitos à política da UTC que rege os “Conflitos de Interesse” e o Suplemento do Código intitulado “Presentes Comerciais de Fornecedores”.

A UTC procura maximizar as oportunidades para pequenas empresas, ou aquelas em desvantagem social, ou de propriedade de grupos minoritários, ou de mulheres, ou de veteranos de guerra e historicamente sub-utilizadas, contratando-as para

servir como fornecedores e subempreiteiros, de acordo com sua política intitulada “*Diversidade na Contratação de Empresas*”.

17. Comunicação com Acionistas

A UTC cumprirá todas as leis, regras e regulamentos regendo a divulgação pública das informações comerciais. Todos os relatórios, declarações e comunicações públicas, sejam orais ou escritos, devem ser completos, imparciais, exatos, oportunos e compreensíveis, e sem omissões relevantes. *Todas as comunicações públicas serão feitas de acordo com as políticas da UTC sobre “Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Divulgação de Informações Confidenciais”, “Divulgações para Investidores Segundo a Legislação de Títulos e Valores Mobiliários dos EUA” e “Manutenção da Governança e Dados Financeiros da Empresa”.*

18. Proteção Ambiental

A Empresa atuará no mundo todo de forma a preservar o meio ambiente natural. Todas as permissões necessárias serão obtidas; os termos de todas as permissões serão preservados; serão empenhados todos os esforços para minimizar o desperdício. *Todas as unidades conduzirão suas operações, projetarão e fabricarão seus produtos em conformidade com os princípios contidos na política da UTC intitulada “Meio Ambiente, Saúde e Segurança”.*

19. Apoio Comunitário

Como um bom membro da comunidade, a política da UTC apoiará as organizações e atividades comunitárias no mundo todo onde as unidades da Empresa estejam situadas. A empresa apoiará as causas cívicas e de caridade no mundo todo e os funcionários são encorajados a participar pessoalmente das atividades. *Consulte a declaração da política da UTC intitulada “Contribuições Caritativas e Filantrópicas”.*

20. Envolvimento no Processo Político

A UTC cumprirá com toda a legislação nacional, estadual e municipal que regula sua participação em assuntos políticos, inclusive limitações sobre contribuições para partidos políticos, comitês políticos nacionais e a candidatos específicos.

Todos aqueles que entrarem em contato, em nome da UTC, com partidos políticos, candidatos, autoridades eleitas, ou autoridades do governo devem obedecer completamente todas as leis aplicáveis e às políticas da UTC (*inclusive este Código e a política da UTC intitulada “Relações com Governo”*).

A UTC não oferecerá nem pagará propina.

A UTC incentiva todos os diretores, altos executivos e funcionários a serem eleitores bem informados e a participarem dos processos políticos. A participação pessoal nas atividades políticas, inclusive contribuições de tempo ou de apoio financeiro, devem ser inteiramente voluntárias.

EM SUMA...

- Não frustramos o Código.
- Tratamos os fornecedores com honestidade e respeito.
- Procuramos melhorar a qualidade da vida humana em nossas comunidades.
- Preservamos o meio ambiente natural.

21. Comércio Internacional

Diversos governos e organizações multilaterais exercem controle sobre o movimento de certas commodities, produtos manufaturados, dados técnicos e serviços, além disso mantêm embargos comerciais e sanções econômicas contra certos países, entidades e pessoas físicas. Tais controles podem ser aplicados a importações, exportações, transações financeiras, investimentos e outros tipos de negociação comercial. A UTC cumprirá inteiramente essas leis. Devemos lembrar que a exportação de dados técnicos pode ser eletrônica, oral ou visual, e que a exportação pode ocorrer sem que os dados técnicos mudem de um país para o outro. Alguns países proíbem ou controlam também a re-exportação de itens além de seu destino original.

Na declaração da política da UTC a respeito de “Controles de Exportação/Importação e Sanções Econômicas” pode ser encontrada orientação específica. Consulte também o Suplemento do Código intitulado “Controles de Comércio Internacional: Um Guia de Cumprimento”.

As unidades comerciais da UTC no mundo todo cumprirão as provisões da Política da UTC intitulada “Cumprimento das Leis Antiboicote dos Estados Unidos”.

22. Leis Antimonopólio

A UTC cumprirá as leis antimonopólio (também conhecidas como leis de concorrência) de cada jurisdição onde esteja conduzindo negócios. Não nos envolveremos em esquemas de manipulação desonesta de concorrências; não fixaremos preços; não distribuiremos nos mercados de acordo com um plano; e não abusaremos de poder no mercado.

A política da UTC sobre “*Cumprimento das Leis Antimonopólio*” contém proibições específicas com referência a marketing e venda de nossos produtos e serviços. Por exemplo, não discutiremos sobre preços, custos, lucros ou estratégias de marketing com nossos competidores.

Consulte também os Suplementos do Código intitulados “Guia Antimonopólio para Funcionários” e “Guia da Lei sobre Concorrência da União Européia”. As diretrizes sobre a participação em associações comerciais ou de classe estão incluídas.

23. Leis e Costumes Locais

A UTC é uma empresa global que serve mercados no mundo inteiro, muitas vezes realizando negócios segundo leis e normas culturais e padrões sociais que diferem bastante entre as regiões e países.

É política da UTC obedecer às leis nacionais e locais dos países onde opera. Se surgir algum conflito com relação às leis aplicáveis entre países, o Departamento Jurídico deve ser consultado.

A UTC não facilitará, conscientemente, conduta ilegal ou fraude por outras pessoas, sejam quais forem as normas locais.

24. Cidadania e Direitos Humanos

A UTC está comprometida com a boa cidadania e acredita que o compromisso com as outras pessoas melhora a condição humana. Aos nossos funcionários do mundo inteiro. A UTC assegura um ambiente de trabalho seguro e sadio, com base nos padrões mais rigorosos dos Estados Unidos, padrões locais, ou nas políticas da UTC. A UTC não utiliza mão-de-obra infantil nem trabalho forçado. Com relação às nossas comunidades do mundo inteiro, a UTC age de modo a proteger o meio ambiente, maximiza a eficiência de nossos produtos, e reduz os resíduos, as emissões, o consumo de energia e o uso de materiais que possam oferecer riscos. Como foi afirmado em outras seções do *Código*, a UTC obedece a lei, não age com discriminação nas práticas de pessoal, e não se envolve em práticas corruptas. Além de seus próprios compromissos, a UTC espera que seus fornecedores diretos adotem códigos adequados de conduta comercial. *Consulte a política da UTC intitulada "Cidadania Corporativa."*

EM SUMA...

- Honramos o código como algo muito maior que um simples conjunto de regras. Ele é o guia que nos ajuda a cumprir com nossos Compromissos.
- Obedecemos a lei, atuamos de boa-fé, comunicamo-nos de forma franca e buscamos resultados satisfatórios.
- Fazemos perguntas, levantamos questões e chamamos a atenção para problemas.
- Falando de forma simples, procuramos aumentar a confiança, mostrar respeito e atuar com integridade.

Nosso Código de Ética – Como Cumprimos

O Cumprimento deste Código de Ética

É responsabilidade de todos os diretores, altos executivos, funcionários e representantes da UTC no mundo inteiro cumprir este *Código*, seus suplementos e políticas de implementação.

Os gerentes de todos os níveis da UTC são responsáveis por criar e incentivar uma cultura de prática de negócios éticas, encorajando comunicações abertas e transmitindo a percepção e o compromisso com este *Código de Ética*.

O não cumprimento deste *Código* ou de qualquer um de seus requisitos resultará em sanções cabíveis e até mesmo em demissão. As sanções serão determinadas pela gerência operacional competente juntamente com o Oficial de Práticas de Negócios, sendo também aplicados princípios de justiça e de equidade.

Fazendo Perguntas e Levantando Questões

As perguntas relacionadas a este *Código*, sua aplicação em circunstâncias específicas e relatos de violações reais ou suspeitas podem ser levantadas em qualquer nível da cadeia de supervisão, no Departamento Jurídico, com um Diretor de Prática de negócios, Recursos Humanos ou entrando em contato com o Ombudsman da UTC ou usando o DIÁLOGO.

Desde 1986, o programa de Ombudsman/DIALOGO está à disposição como canal de comunicações alternativo.

O Ombudsman/DIALOGO é confidencial (protege a identidade da pessoa que levanta a questão), neutro (não defende a gerência nem os funcionários), e independente (opera de forma separada da gerência). Além disso, através do programa Ombudsman/DIALOGO, as dúvidas ou preocupações podem ser submetidas de forma anônima.

O programa Ombudsman/DIALOGO serve apenas como intermediário nas comunicações, e a gerência é responsável por investigar as preocupações e esclarecer as dúvidas que são levantadas através do programa. O Ombudsman/DIALOGO processa qualquer questão relacionada ao negócio, a não ser aquelas sujeitas às disposições de um acordo coletivo de trabalho ou aquelas restritas pela lei pertinente. A identidade de uma pessoa que utiliza o Ombudsman/DIALOGO é protegida, a não ser que a revelação seja obrigada por um tribunal ou quando parece haver risco eminente de sérios danos. Os Ombudsmen e os coordenadores do DIALOGO seguem o *Código de Ética* e os Padrões de Prática da Associação Internacional de Ombudsman (<http://www.ombudsassociation.org/standards/>).

Os Ombudsmen da UTC, que são mediadores treinados, trabalham principalmente pelo telefone e podem ser contatados no mundo inteiro através dos números de telefone gratuitos que aparecem no final deste *Código*. Os Ombudsmen servem como intermediários de comunicações em questões que são mais complexas, como aquelas que tenham implicações legais ou exijam investigação.

O DIALOGO é um processo complementar que opera sob o controle direto dos Ombudsmen. O DIALOGO é um canal de comunicação formal, de duas vias, planejado para questões menos complexas. O DIALOGO está disponível no mundo inteiro, enviando-se por correio um formulário (que está à disposição nas caixas do DIALOGO situadas no local de trabalho) ou usando-se um sistema eletrônico criptografado seguro com base na Internet, o eDIALOG, (<https://eDIALOG.confidential.utc.com>). Para assegurar a total confidencialidade, os computadores da companhia não devem ser usados para comunicações do eDIALOG.

Cada diretor, alto executivo, funcionário e representante é pessoalmente responsável por chamar a atenção da UTC para quaisquer violações reais ou suspeitas deste *Código de Ética*, de seus suplementos e políticas de execução ou de qualquer lei ou regulamento. A UTC proíbe qualquer retaliação contra qualquer pessoa por relatar qualquer ato que acredite constituir uma violação ou suspeita de violação. Além disso, a UTC proíbe qualquer retaliação contra qualquer funcionário que levante, de boa-fé, qualquer questão a respeito de políticas ou práticas usadas em um negócio. Porém o uso desses canais de comunicação para relatar transgressões não livra ninguém da responsabilidade por envolvimento pessoal em qualquer transgressão.

Os funcionários da UTC e outras pessoas que suspeitarem de irregularidades na contabilidade, controles de contas internas ou questões de auditoria da empresa, podem reportar esses assuntos à UTC por correio, correio eletrônico e pelos números de telefone gratuitos publicados no web site da UTC em www.utc.com. Ou então, os funcionários da UTC podem entrar em contato com um Ombudsman ou usar o DIÁLOGO.

Implementação do Código de Ética

Este *Código de Ética* foi adotado pelo Conselho de Administração da UTC e é aplicado no mundo inteiro. O termo “UTC”, da forma como é usado em todo o *Código*, inclui as entidades controladas pela UTC. O *Código* se aplica a todos os diretores, altos executivos, funcionários e representantes, inclusive consultores e agentes.

O Vice-Presidente de Prática de negócios da UTC é responsável pela execução deste *Código* pelos *Suplementos do Código*, *Manual de Política da Empresa*, e (trabalhando com o Departamento Financeiro) *Manual Financeiro da UTC*.

A dispensa no todo ou em parte do *Código de Ética*, conflitos de interesse e várias outras políticas emitidas para implementar o *Código* só será concedida em circunstâncias excepcionais e apenas após a aprovação do Vice-Presidente de Prática de negócios da UTC. As dispensas a diretores e altos executivos devem ser aprovadas pelo Vice-Presidente de Prática de negócios e também pelo Conselho de Administração ou, por um comitê designado pelo Conselho e deverão ser imediatamente divulgadas conforme exigido por lei, regulamento e política da UTC.

Índice

- Abuso de Droga, Álcool e Substâncias, 10
- Ação Afirmativa, 8
- Acionista(s), 2, 4, 5, 12
- Álcool e Drogas, 10
- Ambiente de Trabalho, 2, 9
- Antimonopólio, 2, 14
- Aquisições, 2, 8
- Atividades Políticas, 13
- Autoridade Eleita, 13
- Cidadania, 15
- Clientes, 4, 6, 7, 8, 10, 11
- Comércio Internacional, 2, 14
- Comunidades, 2, 4, 5, 13
- Conflitos de Interesse, 2, 10, 11, 12, 17
- Contabilidade, 8, 17
- Controles de Exportação/Importação e Sanções Econômicas, 14
- Desenvolvimento Profissional do Funcionário, 2, 10
- DIÁLOGO, 16, 17, Capa Traseira
- Direitos Humanos, 15
- Diretores, 3, 10, 11, 12, 13, 17
- Discriminação, 5, 9, 12
- Diversidade, 8
- Divulgação, 7, 12
- Envolvimento no Processo Político, 2, 13
- Exatidão dos Registros Contábeis, 2, 8
- Fazendo Perguntas, 2, 16
- Filantropia, 5, 9
- Fornecedores, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13
- Fraude, 15
- Governância da Empresa, 12
- Governo, 2, 8, 9, 13, 14
- Igualdade de Oportunidades de Emprego, 2, 8
- Informações Proprietárias, 7, 8, 11
- Informações sobre a Concorrência, 7
- Investidores, 11, 12
- Leis e Costumes, 2, 15
- Marketing e Venda, 2, 6
- Meio Ambiente, Saúde e Segurança, 12
- Negociação de Títulos e Valores Mobiliários, 2, 11, 12
- Ombudsman/Ombudsmen, 16, 17, Capa Traseira
- Pagamentos Incorretos, 6
- Patrimônio, 7, 8, 11
- Prática de negócios, 3, 11, 16, 17, Capa Traseira

Presentes, 6, 8, 11, 12

Privacidade, 2, 4, 7, 10

Privacidade do Funcionário, 2, 10

Programa Escolar de Funcionário, 10

Programas de Assistência ao Funcionário, 10

Propina, 6, 13

Propriedade Intelectual, 7, 8

Proteção de Informações, 2, 7

Proteção do Meio Ambiente, 2, 12

Proteção do Patrimônio da Empresa, 2, 7

Qualidade e Segurança, 2, 6

Registros Contábeis, 2, 8, 9

Remuneração e Benefícios, 2, 10

Representantes, 2, 3, 6, 10, 11, 12, 17

Responsabilidade Corporativa – ver Cidadania

Retaliação, 17

Saúde, 4, 6, 9, 12

Sócios, 2, 5, 12

Vendedores e Subempreiteiros, 12

Informações sobre contato

As dúvidas com relação à aplicação ou interpretação do Código devem ser tratadas pelos canais de supervisão, o advogado da companhia, o Diretor de Prática de negócios da empresa ou pelo Escritório de Prática de negócios da UTC, ou no 860.728.6485 ou bpo@corphq.utc.com.

Os Ombudsman da UTC podem ser alcançados de qualquer lugar do mundo por telefone gratuito:

Ásia-Pacífico e Australásia
800.871.9065

Europa, Oriente Médio e África
888.553.3335

Américas
800.458.4299

Quando ligar fora dos EUA, você deve primeiro discar o devido código de acesso direto da AT&T encontrado em www.business.att.com/bt/access.jsp.

Você também pode submeter questões escritas ao DIÁLOGO usando envelopes com porte postal pago disponível em todas as empresas controladas pela UTC, ou via Internet no <https://eDIALOG.confidential.utc.com>.

O Código e os Suplementos do Código estão à disposição do público on-line no www.utc.com.

O Código, os Suplementos do Código, o Manual de Política da Empresa, e o Manual Financeiro são publicados para os funcionários na intranet da UTC.

Para obter mais informações sobre a responsabilidade empresarial da UTC, visite www.utc.com, e clique em “Responsabilidade Empresarial”.

Publicado pelo Escritório de Prática de negócios

United Technologies Corporation
United Technologies Building
Hartford, CT 06101 USA

Além do Inglês, este folheto foi publicado em árabe, búlgaro, chinês, croácio, dinamarquês, holandês, eslovaco, estoniano, eslovênio, finlandês, francês, alemão, grego, hindí, húngaro, indonésio, italiano, japonês, coreano, malaio, norueguês, polonês, português, russo, espanhol, sueco, tai, tcheco, turco, ucraniano e vietnamita.

United Technologies Corporation
United Technologies Building
Hartford, Connecticut 06101 USA

COE-PYB 10/08